

DECRETO N.º 46.017, DE 08/03/2024.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15 E INCISO II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.356/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o **adicional de 20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento da servidora YOHANNA MAYELLE GOMES, matrícula n.º 33148, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Ciências, referente à conclusão do Curso de Doutorado, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 1258/2024.

Art. 2º A servidora terá o prazo de seis meses para apresentar o diploma devidamente reconhecido junto a Administração Pública, sob pena de ter que restituir aos cofres públicos o valor da gratificação recebida.

Parágrafo único. Caso o prazo estabelecido no artigo 2º não seja suficiente ao registro do diploma junto ao órgão competente, deverá o servidor justificar e comprovar a tramitação do pedido de registro junto àquela instituição de ensino superior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos da concessão da gratificação partir do dia 09/01/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

